



# Município de Capanema - PR

---

## **PORTARIA Nº 8.159, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

*Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Isabel Fátima Krassmann.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado à Prefeitura Municipal sob nº 09/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema/PR, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Isabel Fátima Krassmann**, ocupante de cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1430-1, nomeada pelo Decreto nº 2.365/1995, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 24/06/2022 a 23/09/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo, conforme dispõe a Portaria 3.531/2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de junho de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*